



1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 17/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2022/0012648-9

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/SMADS/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

CONTRATADA: MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS**, situado na Rua Libero Badaró, 425 – 35º andar. – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sr. CARLOS BEZERRA JUNIOR**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MAXIMUM COMERCIAL IMP E EXP LTDA**, CNPJ nº 12.467.682/0001-26, com sede na Rua 01 lote 3 e nº 13, bairro =: GURA II, cidade de Brasília/DF telefone: (61) 3334-0190, e-mail: maximumimportadoa@gmail.com, vencedora do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal **Sra. SILVANA ARAUJO CARDOSO**, inscrito na cedula de identidade CPF: 139.471.828-48, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o preço do produto discriminado na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA n 17/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/02/2024.

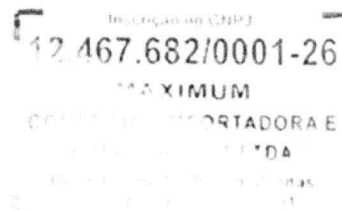
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

CARLOS BEZERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SILVANA ARAUJO CARDOSO
Maximum Comercial Imp E Exp Ltda



Testemunhas:

Alex Seiki Shimada
RF 883.345-1

912183